



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 171/2021 - GP

**EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela Senhora Roseneli de Lima Chagas;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

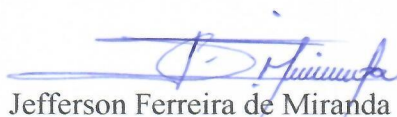
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a Senhora **ROSENELI DE LIMA CHAGAS**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ARTES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de **17 de junho de 2021**.

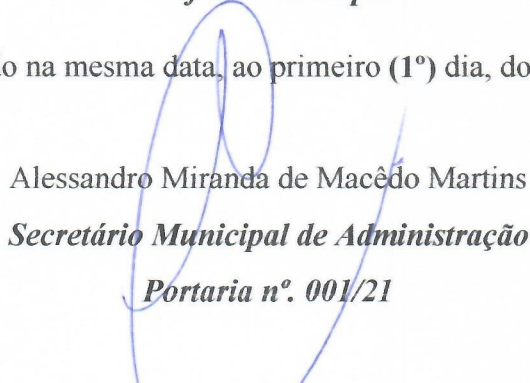
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia, do mês de **outubro** de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (1º) dia, do mês de **outubro** de 2021.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21